



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

No dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinco minutos, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Maique e secretariada pelo vereador Eltinho. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. O presidente convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Passou-se, então, a palavra ao 1º Secretário que fez a chamada dos vereadores. Foi registrada a presença dos vereadores: 1) Breno Alexandre de Orleans Soares; 2) Eduardo José da Silva; 3) Elton Cláudio Pimentel Gontijo; 4) Igor Soares Silva; 5) João Carlos Ferreira; 6) João Eduardo Campos; 7) José Wilson Soares Junior; 8) Maique Aparecido Alves; e 9) Rodrigo Augusto Costa Leles. Foi apresentado o Projeto de Lei 87/2025 de autoria da mesa diretora que “Altera a Lei Municipal nº 2.678/2019 e dá outras providências” que será encaminhado às comissões competentes para análise e parecer. O Presidente, Vereador Maique, convidou o excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Fernando Andrade para compor a mesa. Após o Sr. Presidente determinou a leitura e apresentação das indicações 480 a 489/2025. Pelo vereador Chibil indicação 480 que indica a Secretaria de Obras que seja realizada a instalação de aproximadamente 200 metros de meio-fio na Avenida Antônio Leite, no povoado de Mato Seco, em frente ao campo de futebol. Pelo vereador Chibil indicação 481 que indica a Secretaria de Obras que seja realizada a pavimentação de aproximadamente 50 (cinquenta) metros da Rua Joventina Raimunda Gontijo, no Bairro de Fátima, trecho que ainda não se encontra pavimentado. Pelo vereador Igor Soares indicação 482 que indica ao Prefeito a revisão e atualização do Plano Diretor de Bom Despacho, com ênfase específica na readequação do zoneamento urbano industrial. Solicita-se a realização de estudos técnicos visando à modernização dos parâmetros de uso e ocupação do solo, compatibilizando a legislação com a atual dinâmica socioeconômica e a expansão territorial do município. Pelo vereador Igor Soares indicação 483 que indica ao Prefeito e à Secretaria competente a criação e estruturação de um serviço de apoio técnico voltado às



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

instituições sem fins lucrativos do município. A iniciativa deve ter por objetivo prestar auxílio na organização administrativa, na regularização de documentos e na orientação para a participação em editais públicos e celebração de termos de fomento. Pelo vereador Igor Soares indicação 484 que indica ao Prefeito e à Secretaria Municipal competente a realização imediata da operação "tapa-buracos" e a recuperação da pavimentação asfáltica na Avenida São Vicente, nas proximidades do número 203. Pelo vereador Breno Orleans indicação 485 que indica ao Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a recuperação urgente do trecho quebrado ao lado do meio-fio na Rua Santo Antônio do Monte, próximo ao nº 965, no Conjunto Habitacional Dona Branca / Rosário, incluindo refazer o concreto, corrigir o buraco, nivelar o local e realizar todas as melhorias necessárias para garantir a segurança e o bom escoamento da água da chuva. Pelo vereador Maique indicação 486 que indica ao Prefeito ou Secretaria competente que realize estudo técnico e vistoria na Rua Francisco Souto, nº 160, Bairro Jardim dos Anjos, tendo em vista a existência de um buraco na via que também afeta o passeio da residência localizada no endereço. Pelo vereador João Eduardo indicação 487 que indica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que, quando da renovação e/ou celebração de novos contratos com empresas responsáveis pelos serviços de coleta de lixo e varrição de vias públicas no Município de Bom Despacho, seja prevista cláusula contratual que assegure a disponibilização de pontos de apoio adequados aos garis e varredores de rua, contemplando: I – local apropriado (ponto de apoio) para descanso e realização de refeições; II – disponibilização de banheiros em pontos estratégicos da cidade, especialmente para atender às necessidades das colaboradoras do sexo feminino que atuam na varrição de ruas. Pelo vereador João Eduardo indicação 488 que indica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que seja realizada a instalação de um corta águas (canaleta ou dispositivo similar) na esquina da Rua Montalvânia com a Avenida Governador Valadares, nas proximidades do nº 1674 da Rua Montalvânia. Pelo vereador Rodrigo Chapola indicação 489 que indica à secretaria competente a realização de um estudo técnico para fins de construção de um passeio na avenida Orlando Rodrigues, na entrada do distrito do Engenho do Ribeiro, promovendo acessibilidade e melhor qualidade de vida à população. Foram discutidos e aprovados por unanimidade os requerimentos 133 a 136/2025. Pelo vereador João Eduardo requerimento 133 que requer ao Secretário Municipal de Administração que preste as seguintes informações sobre o Contrato Administrativo nº 132/2025, no valor total de R\$ 1.033.548,00 (um



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

milhão, trinta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais): 1-Encaminhar cópia do estudo de vantajosidade econômica que embasou a adesão à Ata de Registro de Preços do CISPÁRÁ, justificando a não realização de licitação própria pelo Município; 2-Informar o custo mensal total e por tipo de equipamento, bem como a projeção de gastos em caso de prorrogação contratual; 3-Esclarecer por qual motivo não foi exigida garantia contratual da execução; 4-Informar se o Poder Executivo realizou estudo comparativo entre locação e aquisição direta dos bebedouros e purificadores, esclarecendo se a compra não seria economicamente mais vantajosa para o Município. JUSTIFICATIVA: O contrato possui valor expressivo, ultrapassando um milhão de reais, sendo dever desta Casa Legislativa zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, nos termos dos princípios da administração pública. A ausência de garantia contratual e os elevados custos de locação exigem esclarecimentos formais do Poder Executivo, visando a transparência, a economicidade e a proteção do erário. Pelo vereador Chibil tendo como coautores os vereadores Rodrigo Chapola, Breno Orleans, Eduardo Estruturas e Igor Soares, requerimento 134 que requer que seja concedida uma moção a ser encaminhada ao Sr. Eduardo de Oliveira Fidelis, para manifestar congratulação desta Câmara em reconhecimento à sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade. Justificativa: Há quase 12 anos lotado na 2ª Delegacia Regional de Bom Despacho, atuando na 28ª Ciretran, Eduardo se destaca pela dedicação, organização e excelente atendimento ao público, tendo assumido o setor de Carteira Nacional de Habilitação e auxiliando 12 cidades da região, garantindo qualidade no atendimento ao cidadão. Entre 2008 e 2012, também contribuiu com a Prefeitura Municipal no setor de compras e licitações, desempenhando suas funções com competência. Seu compromisso e profissionalismo fazem dele um servidor exemplar. Esta moção é concedida como forma de reconhecimento e gratidão por sua importante atuação. Pelo Vereador Breno Orleans tendo com coautores os vereadores Rodrigo Chapola, Chibil, Eduardo Estruturas, Igor Soares, Maique, Eltinho e João da Lotação, requerimento 135 que requer que seja concedida uma Moção de Congratulação aos servidores da Biblioteca Municipal de Bom Despacho, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo, pelo relevante trabalho prestado à comunidade. A Biblioteca Municipal exerce papel fundamental na promoção da leitura, no acesso ao conhecimento e no fortalecimento da cultura em nosso município. Esse trabalho só se realiza graças à dedicação e ao profissionalismo de sua equipe, que acolhe diariamente estudantes, leitores e pesquisadores com atenção e compromisso



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

público. Assim, registramos nossos votos de congratulação a: Juliana Maria da Silva Rodrigues, Maura Pinto de Carvalho, Ronan Nunes, Éder Alexandre Oliveira, Silvana Dias Campos e Maria de Fátima de Araújo. Pelo empenho, pela qualidade no atendimento e pela contribuição indispensável ao desenvolvimento cultural de Bom Despacho. Esta Casa Legislativa manifesta seus votos de reconhecimento e gratidão pelo serviço prestado. Pelo vereador Rodrigo Chapola, tendo como coautores os vereadores Breno Orleans, Chibil, Eduardo Estruturas, Igor Soares, Eltinho e Maique, requerimento 136 que requer que seja concedida uma Moção de Congratulação aos representantes e idealizadores da Feira Livre da Cidade Nova: Mateus Elias Vidal (Presidente), Alcides José Martins (vice – presidente), Breno Henrique Tavares Bento (tesoureiro), Walison Donizeti da Silva (secretário), Edna Petronilha Rodrigues Batista (secretária) e Fábio Gonçalves Campos (representante da Emater), pela contribuição de forma significativa para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. Justificativa: A presente Moção de Congratulação visa reconhecer os representantes e idealizadores da Feira Livre da Cidade Nova, iniciativa que atende aos bairros de São Vicente, Aeroporto, Santa Marta e adjacentes, promovendo a economia local e a integração comunitária. Com cerca de 30 expositores, a feira oferece produtos artesanais, alimentícios e itens utilitários, além de alimentos frescos diretamente das roças. O evento recebe aproximadamente 2.000 visitantes por edição, consolidando-se como espaço de convivência, valorização cultural e fortalecimento do empreendedorismo local, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. Ato contínuo, foi apreciado o Projeto de Resolução 58/2025 de autoria da mesa diretora que “Institui o Dia Municipal da Responsabilidade Social no Legislativo”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas em votação única de acordo com Regimento interno. Após foi apreciado o Projeto de Resolução 60/2025 de autoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução nº 937/2019 e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade com emendas em votação única de acordo com Regimento interno. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei 80/2025 de autoria do Vereador João Eduardo, João da Lotação e Maique que “Dispõe sobre a vedação de atividades escolares relacionadas ao evento denominado Halloween, institui a Semana da Valorização da Infância no Município e dá outras providências”, sendo o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final pela aprovação com emenda e o parecer da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e meio



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Ambiente foi pela rejeição do projeto, referido projeto foi aprovado por maioria de votos em primeira e segunda votação, tendo voto contrário dos vereadores Breno Orleans, Igor Soares e Eduardo Estruturas, tendo pedido de dispensa de interstício do vereador João Eduardo aprovado por maioria de votos tendo voto contrário dos vereadores Breno Orleans, Igor Soares e Eduardo Estruturas. Foi apreciado também o Projeto de lei 83/2025 de autoria do vereador Eltinho que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em primeiros socorros destinada a professores e funcionários de estabelecimentos públicos e privados de educação básica e de recreação infantil, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei “Lucas Begalli Zamora”), no Município de Bom Despacho/MG, e dá outras providências”, sendo este aprovado por unanimidade com emendas em primeira e segunda votação, tendo o pedido de dispensa de interstício do Vereador Rodrigo Chapola também aprovado por unanimidade. Na sequência foi apreciado o Projeto de Lei Complementar 09/2025 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei Municipal nº 1.950, de 30 de dezembro de 2.003 e dá outras providências” sendo este aprovado com emendas por maioria de votos tendo voto contrário do vereador João Eduardo na primeira votação, tendo o pedido de dispensa de interstício do Vereador Breno Orleans aprovado por maioria de votos tendo voto contrário do vereador João Eduardo. Na segunda votação o referido projeto de lei complementar foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra ao Sr Éder Rosado que discorreu sobre alterações no programa Bolsa atleta do município. Logo após a Sra. Luna Rosado que também falou sobre alterações do programa bolsa atleta. Em seguida o Sr. Prefeito Municipal fez uso da palavra discorrendo sobre a situação atual do município, abordando desafios, ações em andamento e perspectivas futuras. Na palavra livre o vereador João Eduardo justificou que, embora não tenha manifestado em tempo hábil na segunda votação do Projeto de lei complementar 09/2025, seu voto é contrário à aprovação do projeto. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.